

EXTRATO DE GENCIANA

Extractum gentianae

EXTRATO FLUIDO DE GENCIANA Q. V.

Evapore até consistência de extrato firme.

CARACTERES — Extrato de cor parda, muito amargo, insolúvel na água e incompletamente solúvel no xarope.

EXTRATO DE HAMAMÉLIS

Extractum hamamelidis

HAMAMÉLIS, FÓLIAS, PÓ (60)	4.000 g
EXTRATO DE SAPÉ, SECO	Q. S.
ÁLCOOL DILUÍDO	Q. S.

Para obter 1.000 g

Prepare este extrato por percolação, empregando como líquido extrator o álcool diluído, até esgotar a droga. Macere durante 16 horas, percolando em velocidade moderada. Evapore o percolato até consistência pilular, no vácuo e a temperatura inferior a 60°, agitando sempre e pese-o. Adicione quantidade suficiente de extrato de sapé para que o extrato finalizado pese 1.000 g.

CARACTERES — Extrato pilular, de sabor fracamente amargo e muito adstringente; dissolvido em 10 partes de água dá uma solução muito turva.

EXTRATO DE HIDRASTE

Extractum hydrastidis

Prepare este extrato com rizoma de hidraсте, em pó (60), do mesmo modo que o extrato de hamamélis adicionando, porém, extrato de sapé em quantidade suficiente para que o extrato, doseado pelo processo adiante descrito, contenha 7 por cento de hidrastina.

O extrato de hidraсте deve conter no mínimo 6 por cento e, no máximo, 7 por cento de hidrastina ($C_{21}H_{21}O_6N$) = 383,39.

CARACTERES — Extrato pilular, amarelo esverdeado, de cheiro viroso e sabor amargo persistente, um tanto adstringente. Dissolvido em 20 partes de água dá uma solução turva, amarelo-esverdeada, a qual mancha a pele e o papel com aquela cor.

PROVAS DE IDENTIFICAÇÃO:

- A — Dissolva 1 g do extrato em 5 cm³ de água destilada, filtre e adicione a 3 cm³ do filtrado, 4 cm³ de ácido sulfúrico diluído SR: dentro de 15 minutos, no máximo, a solução depositará pequenos cristais amarelos (R. da berberina).
- B — Dissolva 0,1 g de extrato em 10 cm³ de água destilada, filtre, e a 5 cm³ do filtrado junte 2,5 cm³ de ácido clorídrico R e 1 cm³ de p-toluolsulfonacloramida sódica SR: formar-se-á coloração vermelha.

DOSEAMENTO — Dissolva 2 g de extrato em 10 cm³ de álcool, filtre, lave o filtro com um pouco de álcool, misture o filtrado com 15 cm³ de água destilada e evapore a mistura a banho-maria até reduzi-la a 8 cm³; junte 2 cm³ de ácido clorídrico diluído SR, e, após resfriamento, q.s. de água destilada para completar exatamente 16 cm³; adicione então 1 g de talco, filtre por papel de 6 cm de diâmetro, introduza 12 cm³ do filtrado (= 1,5 g do extrato), em um separador, junte 40 cm³ de éter R, alcalinize com 5 cm³ de amônia R, e agite durante 2 minutos, junte 20 cm³ de éter de petróleo R, agite de novo durante alguns minutos, deixe em repouso, decante 40 cm³ da mistura etérea límpida (= 1 g do extrato), filtre-a por um pouco de algodão hidrófilo, lave este com uma pequena quantidade de uma mistura de 2 partes de éter R com 1 parte de éter de petróleo R e evapore os filtrados reunidos até reduzi-los a alguns centímetros cúbicos.

Adicione 10 cm³ de solução 0,1 N de ácido clorídrico SV e 5 cm³ de água destilada e evapore a banho-maria até desaparecimento do cheiro dos éteres. Após resfriamento, junte 2 a 3 gotas de heliantina SI e doseie o excesso de ácido por meio da solução 0,1 N (SV) de hidróxido de sódio.

Cada cm³ da solução 0,1 N de ácido clorídrico, consumido, corresponde a 0,038339 g de hidrastina, a heliantina SI servindo de indicador.

Junte à solução doseada 1 cm³ de ácido sulfúrico diluído SR e 5 cm³ de solução de permanganato de potássio a 1:1.000 e agite: a solução resultante deve ser incolor e apresentar fluorescência azul, que se tornará mais intensa pela adição de q.s. de água destilada para completar 50 cm³ (R. da hidrastina).

A SEPARAR.

EXTRATO DE IPECACUANHA

Extractum ipecacuanhae

IPECACUANHA, RAIZ, EM PÓ (30)	4.000 g
EXTRATO DE SAPÉ	Q. S.
ÁLCOOL	Q. S.
ÁGUA	Q. S.

Para obter 1.000 g

Umedeça uniformemente o pó de raiz de ipecacuanha com q.s. de uma mistura de três volumes de álcool com dois volumes de água; após 2 horas de contacto em vaso fechado, introduza-o em um percolador, junte-lhe mais mistura hidro-alcoólica de acordo com as regras da percolação (veja Parte Geral), até obter 12 litros de per-